Assunto: TCC no período suplementar

Data: 26/05/2020

Prezados Alunos, prezados Orientadores de TCC,

no documento "CartasAceiteTCC_Letras_PeríodoSuplementar.pdf", disponível em http://plone.ufpb.br/ccl/contents/documentos/cartasaceitetcc_letras_periodosuplementar.pdf/view, estão listadas todas as Cartas de Aceite de Orientação que nos chegaram até 25/05/2020. Para efetuarmos a matrícula no componente curricular TCC (que é uma Atividade de Orientação Individual), e considerando as particularidades que estamos vivenciando, precisamos da confirmação dos Alunos, autorizando-nos a matriculá-los. Para isso, por favor, SIGAM RIGOROSAMENTE OS PASSOS A SEGUIR:

- 1. Abrir o documento indicado acima e verificar se sua Carta de Aceite já foi entregue.
- 2. Caso não tenha sido entregue e deseje defender o TCC neste Período Suplementar, preencha o documento "TCC_aceite de orientação" (http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/formularios-1/tcc), colha a assinatura do Orientador e o digitalize.
- 3. Se sua Carta de Aceite já foi entregue (item 1, acima), envie um e-mail para letras.presencial@cchla.ufpb.br, com o seguinte formato:
- a) Título do e-mail: Matrícula TCC_Seu Nome Completo
- b) Texto do e-mail: Eu, Seu Nome Completo, orientando(a) do(a) Prof(a). Nome Completo do Orientador, solicito à Coordenação de Letras que me matricule em TCC neste Período Suplementar. Declaro que o(a) Orientador(a) está ciente de que estou me matriculando.
- 4. Se você estiver no caso do item 2, acima, envie também um e-mail para <u>letras.presencial@cchla.ufpb.br</u>, seguindo os mesmos procedimentos listados em "a" e "b", acima, anexando a Carta de Aceite devidamente assinada.

Prazo para envio: 31 de maio de 2020, próximo domingo. A Coordenação efetuará a matrícula a partir da segunda-feira, 01 de junho de 2020.

Quanto à carga horária dos Orientadores, esclarecemos que:

- 1. a comprovação da orientação será emitida automaticamente pelo SIGAA após a realização da defesa e implantação da nota obtida. Verificamos que, mesmo que o Aluno não realize a defesa (e, nesse caso, será registrada sua nota zero ao final do período), o sistema emitirá uma declaração de orientação, que poderá ser utilizada para fins comprobatórios;
- 2. esta Coordenação não registrará a carga horária de orientação de TCC, ficando a cargo de cada Departamento legislar sobre esse assunto;
- 3. para efeitos imediatos, a Carta de Aceite de Orientação, em si mesma, não comprova oficialmente vinculação entre o Orientador e o Aluno; essa vinculação ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula (o que, em princípio, poderá ser consultado no próprio SIGAA do docente). Esta Coordenação, portanto, não enviará cópia da Carta de Aceite de Orientação.

Quanto aos **procedimentos de defesa**, esclarecemos que:

- 1. devido ao isolamento social, serão mantidos os procedimentos adotados para as defesas 2019.2 (parecer ou videoconferência), salvo orientação superior em contrário;
- 2. as defesas deverão ocorrer entre 10 e 14 de agosto de 2020, última semana prevista no Calendário do Período Suplementar (e, portanto, não poderá haver prorrogações);
- 3. será possível, a qualquer momento, um Aluno antecipar sua defesa de TCC, devendo entrar em contato com a Coordenação para ser orientado sobre os procedimentos a serem adotados.

Desejamos que muita defesas possam ser realizadas, e nos colocamos à disposição para auxiliálos no que for necessário e possível.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein Coordenador